



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 420/2017

“Requer informações acerca da situação do munícipe da Sra. Dalva de Castro Andrade, junto a Saúde Pública no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela munícipe **Sra. DALVA DE CASTRO ANDRADE**, data de nascimento **19/01/1957** residente e domiciliado a Rua Campo Grande nº 1150, Bairro: Planalto do Sol CEP 13454-350, neste município, requerendo informações quanto a sua situação junto a Saúde Pública

CONSIDERANDO ainda que o presente questionamento tem como embasamento o fato de que, segundo informações da munícipe, a mesma já solicitou o exame de endoscopia junto ao órgão competente (Centro de especialidade) e esta aguardando a **um ano**, ocorre que até o momento não obteve nenhum retorno quanto ao agendamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a munícipe já tem passado pela consulta com um especialista da área e foi solicitado o exame em caráter de urgência, a informação que foi dada a mesma é que seria necessário aguardar o contato do responsável pelo agendamento do exame.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do caso da Sra. **Dalva de Castro Andrade** conforme acima exposto ?

2º) Qual prazo para que a Sra. **Dalva de Castro Andrade** venha realizar o exame de endoscopia?

3º) Outras informações que julgarem necessárias



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de Abril 2.017

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 5077/2017 - 06/04/2017 13:50